



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**  
Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira  
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

**14º TERMO ADITIVO AO TERMO DE  
COMPROMISSO Nº.006/2019, que entre si celebram o  
MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA  
ESCOLAR CÂNDIDA ROSA DO ESPÍRITO  
SANTO**

O **MUNICÍPIO DE CONTAGEM** com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ Nº.18.715.508/0001-31, doravante denominado **MUNICÍPIO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – **SEDUC**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, Telma Fernanda Ribeiro, brasileira, residente e domiciliado em Contagem/MG, na Rua dos Jatobás, nº 124, Bairro Eldorado, CEP: 32.315-110, inscrita no CPF 297.039.056-68, portadora da CI M-1.093.474, Polícia Civil/MG, e de outro lado **CAIXA ESCOLAR CÂNDIDA ROSA DO ESPÍRITO SANTO**, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 20.225.702/0001-80 com sede na **ESCOLA MUNICIPAL CÂNDIDA ROSA DO ESPÍRITO SANTO** situada à Rua Rio São João, nº 212, Bairro Riacho das Pedras, em Contagem/MG, CEP 32.265-270, denominada simplesmente “**CAIXA ESCOLAR**”, neste ato representada por sua Presidente Jacqueline Aparecida Oliveira Gomes, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG na Rua Ophil Ribeiro nº. 498, Bairro Palmeiras, portadora do CPF Nº 593.346.816-91 e RG MG 3.381.494 SSP/MG, acordam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho, Cláusula Décima Segunda do Termo de Compromisso Nº006/2019 de 13/05/2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

- 1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso 006/2019, no valor de R\$ 20.580,00 (Vinte mil e quinhentos e oitenta reais).
- 1.2 O **MUNICÍPIO** realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas de custeio, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário constante na cláusula terceira do Termo de Compromisso, ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$279.019,38 (Duzentos e setenta e nove mil e dezenove reais e trinta e oito centavos). Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: **OFÍCIO Nº 181/2021/GAB/SEDUC** e Plano de Trabalho.

**CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 2.1 - Recurso será liberado em 1 (uma) parcela de custeio, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (**quadro 07**) do Plano de Trabalho anexo.
- 2.2. - Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia realizados através de processo licitatório, o recurso será liberado considerando o valor da proposta vencedora constante na ata de homologação e adjudicação do certame.





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira  
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

2.3 - A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (**quadro 08**) do Plano de Trabalho anexo.

2.4 – Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia e em cumprimento ao disposto na cláusula sexta do Termo de Compromisso, ora aditado, a SEDUC deverá designar através de ato formal, o fiscal responsável pelo acompanhamento de todas as etapas da obra/reforma na unidade escolar, bem como, realizará o preenchimento e assinatura do Termo de entrega e aceitação definitiva da obra.

2.5 - As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

**1.12.3.12.361.0029.2252- 33504100 Fonte: 0101**

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (**quadro 09**) do Plano de Trabalho anexo.

### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, 03 de março de 2021.

  
**TELMA FERNANDA RIBEIRO** Ribeiro  
Secretária Municipal de Educação  
Matrícula: 154224-5

  
**JACQUELINE APARECIDA OLIVEIRA GOMES**  
Caixa Escolar CÂNDIDA ROSA DO ESPÍRITO SANTO

1ª TESTEMUNHA \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

2ª TESTEMUNHA \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_



**PLANO DE TRABALHO****01 - DADOS CADASTRAIS**

ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: CAIXA ESCOLAR CÂNDIDA ROSA DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ: 20.225.702/0001-80

**ENDEREÇO DA SEDE**

Logradouro: Rua Rio São João Nº: 212 CEP: 32265-270

Bairro: Riacho das Pedras Cidade: Contagem UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: 3352-5176 \ em.candidarosa@edu.contagem.mg.gov.br

**DADOS BANCÁRIOS**

Banco/nº: BRASIL 001 Nº conta corrente: 60.184-5 Agência: 1633

**DADOS DO RESPONSÁVEL**

Nome: Jacqueline Aparecida Oliveira Gomes

CPF: 593.346.816-91 CI /Orgão Expedidor: MG 3.381.494 SSP/MG

Cargo/Função: Diretora Escolar Período de Mandato: 01/01/2019 a 31/12/2021

**ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL**

Logradouro: Rua Ophil Ribeiro Nº: 498 CEP: 30580-020

Bairro: Palmeiras Cidade: Belo Horizonte UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: TEL : 3363-5184 / alexandreibirite@yahoo.com.br

**02 - OUTROS PARTICIPES**

ENTIDADE EXECUTORA:

Endereço:

Secretaria/Concedente: Secretaria Municipal de Educação

Nome do Responsável: Telma Fernanda Ribeiro

**03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA**

TÍTULO: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO

**PERÍODO DE EXECUÇÃO**

Início: Março de 2021 Término: 30/04/2021

**IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO**

Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da **ESCOLAR CÂNDIDA ROSA DO ESPÍRITO SANTO**

**JUSTIFICATIVA**

Contribuir para a elevação da qualidade da educação básica, tornando sua oferta equitativa, e reforçar a autonomia gerencial da unidade escolar.

SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO  
Folha 207  
2021

**04 - PÚBLICO ALVO**

Estudantes da rede municipal de ensino matriculados na unidade escolar constantes nos itens 1 e 2 deste plano.

Total de alunos beneficiados:

**632****05 - METAS**

Item	Meta	Prazo
1	Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino da educação infantil conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB.	Março/2021 a Abril/2021
2	Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;	Março/2021 a Abril/2021
3	Realização de atividades-meio, necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;	Março/2021 a Abril/2021

**06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO**

CLASSIFICAÇÃO	DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA
MATERIAIS DE CONSUMO E/OU SERVIÇOS DE TERCEIROS (CUSTEIO)	Despesas com aquisição de materiais pedagógicos diversos, aquisição de materiais específicos para biblioteca, pagamento de despesas com trabalho de campo, aquisição de suprimentos de informática, reparos e outras providências de manutenção de equipamentos e demais instalações da escola, serviços de reprografia e reparos.  <b>Obs.:</b> Para as unidades escolares que possuam elevadores para deficientes, é obrigatória a existência de contrato de manutenção ativo durante a vigência do Termo de Compromisso.

**07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE****CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Despesas Custeio - Ensino Fundamental 1.12.3.12.361.0029.2252 - 33504100 Fonte: 0101

DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO / Anual - Ens. Fund. - Parcela Única (Repasse de recursos para reparos no piso da entrada da escola, sala dos professores e retirada de um tronco de árvore e de uma mesa de ardósia)	R\$ 20.580,00	Março/2021 a Abril/2021
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 20.580,00</b>	

**08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE**

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO / Anual - Ens. Fund. - Parcela Única (Repasse de recursos para reparos no piso da entrada da escola, sala dos professores e retirada de um tronco de árvore e de uma mesa de ardósia)	R\$ 20.580,00	Março/2021 a Abril/2021
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 20.580,00</b>	

**09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL	VALORES	PRAZO DE ENTREGA
CUSTEIO / Anual - Ens. Fund. - Parcela Única (Repasse de recursos para reparos no piso da entrada da escola, sala dos professores e retirada de um tronco de árvore e de uma mesa de ardósia)	R\$ 20.580,00	Até 30/04/2021



**10- DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Contagem, 03 de março de 2021

  
\_\_\_\_\_  
**JACQUELINE APARECIDA OLIVEIRA GOMES**  
Caixa Escolar Cândida Rosa do Espírito Santo

**11- APROVAÇÃO**

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Superintendência.

Contagem, de de 2021

  
Eliana Correia Rogério Oiko  
Superintendente de Educação Básica  
Matrícula: 0135047-8

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

Contagem, de de 2021

  
Natal Guilherme dos Santos  
Matrícula: 147514-9  
Diretoria Financeira

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração do Termo de Compromisso

Contagem, de de 2021

  
Telma Fernanda Ribeiro  
Secretária Municipal de Educação  
Matrícula: 154224-5  
Secretária Municipal de Educação



EXTRATO DO 14º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 006/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR CANDIDA ROSA DO ESPIRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.  
 OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.  
 VALOR: 20.580,00 (VINTE MIL E QUINHENTOS E OITENTA REAIS)  
 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:  
 1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101  
 ASSINADO: 03/03/2021 - VIGÊNCIA ATÉ: 30/04/2021.

**Secretaria Municipal  
de Fazenda**

**CONSELHO TRIBUTÁRIO ADMINISTRATIVO DE CONTAGEM  
CONTAC – 2ª INSTÂNCIA**

A Secretaria do Conselho Tributário Administrativo de Contagem – CONTAC- Segunda Instância Administrativa, primeira Câmara, no exercício das suas atribuições, faz publicar o(s) acórdão(s) abaixo indicado(s):

**ACÓRDÃO Nº 087/2021**

PROCESSO Nº 14072/2018-02A  
 INTERESSADO: EXPORT QUARTZ LTDA.  
 ASSUNTO: Prescrição de Débitos Tributários  
 RELATORA: Kênia Dutra de Campos  
 VOTO DIVERGENTE: Carlos Frederico Pinto e Netto  
 RECURSO OFICIAL  
 DATA DO JULGAMENTO: 09 de março de 2021.  
 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO

IPTU — RECURSO OFICIAL — PEDIDO DE PRESCRIÇÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS - IPTU — PROCEDÊNCIA EM PRIMEIRA INSTÂNCIA — RECURSO OFICIAL PROVIDO PARCIALMENTE– DECISÃO REFORMADA PARCIALMENTE. Por maioria de votos, acompanhando a divergência, a 1ª Câmara conheceu do recurso oficial e deu-lhe provimento parcial para reformar parcialmente a decisão de 1ª Instância de deferimento do pedido prescrição de débitos tributários constante do processo 14072/2018-02A, na forma do voto exarado. Participaram do julgamento, presidido pelo Sr. Carlos Frederico Pinto e Netto, o Sr. Marcelo Rodrigues do Carmo, a Sra. Kênia Dutra de Campos e o Sr. Mário Lúcio Gonçalves de Moura.  
 Vencido o voto da conselheira kênia Dutra de Campos, pela improcedência do recurso oficial.

**ACÓRDÃO Nº 088/2021**

PROCESSO Nº 08290/2019-02A  
 INTERESSADO: JOÃO BATISTA PAIVA  
 ASSUNTO: Pedido de Reconsideração – Isenção de IPTU  
 RELATOR: Carlos Frederico Pinto e Netto  
 DATA DO JULGAMENTO: 09 de março de 2021  
 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO

IPTU — PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO — IMPROCEDÊNCIA EM PRIMEIRA INSTÂNCIA - IMPROCEDÊNCIA EM SEGUNDA INSTÂNCIA – PEDIDO NÃO CONHECIDO – DECISÃO REFORMADA DE OFÍCIO. Por unanimidade de votos, acompanhando o Relator, a 1ª Câmara não conheceu do pedido de reconsideração, mas determinou de ofício a REFORMA da decisão de segunda instância, na forma do voto proferido, cancelando o lançamento de IPTU e TCRS para o exercício de 2019 e seguintes, relativo ao índice cadastral nº 10.149.0393.001, na forma do Decreto nº 916/2019 c/c artigos 50.B e 50.C do CTMC. Participaram do julgamento, presidido pelo Sr. Carlos Frederico Pinto e Netto, o Sr. Marcelo Rodrigues do Carmo, o Sr. Mario Lúcio Gonçalves de Moura e a Sra. Kênia Dutra de Campos

**ACÓRDÃO Nº 089/2021**

PROCESSO ELETRÔNICO nº 07079/2020-02A  
 RECORRENTE: ALICE APARECIDA DA SILVA  
 ASSUNTO: Isenção de IPTU e Taxas para aposentado  
 RELATORA: Kênia Dutra de Campos  
 DATA DO JULGAMENTO: 09 de março de 2021.  
 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Gabinete do Secretário

OFÍCIO Nº.:181/2021 / GAB/ SEDUC

Contagem, 10 de fevereiro De 2021.

**SOLICITAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS VIA TERMO DE COOPERAÇÃO CAIXA ESCOLAR**

**Órgão / Entidade Proponente:**

CAIXAS ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

**Projeto, Programa ou Evento:**

Repasse de recursos financeiros destinados as despesas de custeio a Caixa Escolar Cândida Rosa do Espírito Santo, Ensino Fundamental, para atender um aditivo de urgência para reparos no piso da entrada da escola, entrada da sala dos professores e a retirada de um tronco de árvore e uma mesa de ardósia.

**PERÍODO DE EXECUÇÃO**

**Início: (estimado)**

Fevereiro 2021

**Término: (estimado)**

Dezembro 2021

**Vigência: (prazo para execução do objeto)**

31/12/2021

**Titular da Conta:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

Conta Corrente	Banco	Agência	Nome da Agencia
RECURSOS VINCULADOS -67200-5A	104	893	AGÊNCIA ELDORADO

**DESEMBOLSO FINANCEIRO**

As despesas decorrentes dos repasses correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias:

Natureza da Despesa	Valor	Classificação Orçamentária
ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	R\$ 20.580,00	ESUMIDA(92) - 1123.12.361.0029.2252 - 335041- FONTE 010 <b>532</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 20.580,00</b>	

INFORMO QUE OS REFERIDOS VALORES REPRESENTAM A DEMANDA DE 2021 PARA UTILIZAÇÃO PELOS CAIXAS ESCOLARES NO TOCANTE AS DESPESAS DE CUSTEIO.

Contagem, 10 de fevereiro De 2021.

Telma Fernanda Ribeiro  
Carimbo e assinatura da Secretária  
Secretária Municipal de Educação  
Matrícula: 154224-5  
Secretária Municipal de Educação

AUTORIZADO COAF: / /

Ilmo. Sr.  
André Teixeira Moreira  
Secretário Municipal de Planejamento-SEPLAN

PROTOCOLO

Nº.: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Funcionário: \_\_\_\_\_

REC. REG. DE COAF EM 24/02/2021.  
REUNIÃO 5ª ORDINÁRIA  
A utilização refere-se apenas a adequação orçamentária e financeira da despesa. Os demais acordamentos da contratação devem obedecer as regras previstas na legislação.

Ass. Karla Simões Araújo  
Karla Simões Araújo  
Matrícula 10015  
Orçamento - SEPLAN



**E. M. "Cândida Rosa do Espírito Santo"**

**Rua Rio São João, 212**

**Riacho das Pedras – Contagem**

**Fone: 3352-5176**



Ofício Nº 004/2021

Contagem, 18 de janeiro de 2021.

Prezado(a) Senhor (a),

Solicitamos a liberação da verba emergencial para reparos no piso na entrada da escola e entrada da sala dos professores e a retirada de um tronco de árvore e de uma mesa de ardósia, tendo em vista que o espaço se encontra bastante danificado, comprometendo a circulação dos estudantes.

Atenciosamente,

*Rede Física / SEDUC*

Jacqueline Aparecida Oliveira Gomes

*Prezado Renato Rezende,*

*Jacqueline*  
E. M. Cândida Rosa do Espírito Santo  
Jacqueline A. O. Gomes  
Diretora - Mat. 280674

*para providências.*

*Autorizado*

*[Handwritten signature]*  
*22/01/21*



TAVARES PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS & ADMINISTRAÇÃO DE  
OBRAS EIRELE

CNPJ: 37.813.422/0001-96  
[tavarespresserv@gmail.com.br](mailto:tavarespresserv@gmail.com.br)

Belo Horizonte, 18 de Janeiro de 2021.  
À Sra. Jaqueline  
REF.: Proposta Comercial

Nessa proposta de serviços, apresentamos descrição das etapas que julgamos válidas para atender as expectativas operacionais, na área de construção civil e/ou (Reforma).

**SERVIÇO A SER PRESTADO:**

Serviço	
Apicoamento de base em concreto existente entrada da sala dos professores e escada 85 M <sup>2</sup>	
Contra piso em área frente da sala dos professores e local onde existe mesa de 85M <sup>2</sup>	
Fornecimento de materiais para execução dos serviços	
Piso em Granitina 85 M <sup>2</sup>	
Serviços de Serralheria no portão próximo a sala de professores	
Remoção de mesa e bancos do pátio	
Remoção e destocamento de tronco de arvore (Apoio da mesa do pátio)	
Valor total	R\$20,580,00

Demais serviços não listados nesta proposta, poderá ser tratado/avaliado, de acordo com a necessidade do cliente.

**Valor da Obra:**

O Serviço conter-se mão de obra e material no valor de R\$20,580 (Vinte Mil quinhentos e Oitenta Reais).  
Pagamento avista na entrega da obra.

**Prazo para Entrega da Obra:**

35 dias após a contratação, Este orçamento tem validade de 90 dias.

Certos de que poderemos prestar um serviço de qualidade. Antecipamos nossos agradecimentos pela confiança depositada em nossa empresa e, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários.

Atenciosamente,

  
Regina Tavares  
Contato Comercial  
31- 997724258

[37.813.422/0001-96]  
TAVARES PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E  
ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS EIRELE  
Rua Aline, nº 12  
B. Pindorama - CEP 30880-400  
BELO HORIZONTE - MG



# MF PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

CNPJ-16.598.487/0001-96

Belo Horizonte, 18 de Janeiro de 2021.

À Sra. Jaqueline

## SERVIÇOS:

- Serviços de Serralheria no portão próximo a sala de professores
- Remoção de mesa e bancos do pátio
- Remoção e destocamento de tronco de arvore (Apoio da mesa do pátio)
- Apicoamento de base em concreto existente entrada da sala dos professores e escada 85 M<sup>2</sup>
- Contra piso em área frente da sala dos professores e local onde será retirado mesa. 85M<sup>2</sup>
- Fornecimento de materiais para execução de todos os serviços
- Piso em Granitina 85 M<sup>2</sup>

Valor total	R\$21,360
-------------	-----------

Demais serviços não listados nesta proposta, poderá ser tratado/avaliado, de acordo com a necessidade do cliente.

Valor da Obra:

O Serviço conter-se mão de obra e material no valor de R\$21.360 (Vinte e um mil trezentos e Sessenta reais).

Pagamento avista na entrega da obra.

Prazo para Entrega da Obra:

38 dias após a contratação, Este orçamento tem validade de 90 dias.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
José Henrique  
Contato Comercial  
31- 996779307

16.598.487/0001-96  
MF PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.  
RUA ALINE Nº 12  
B. PINDORAMA - CEP 30.880-400  
BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS



Dacota construções LTDA

CNPJ – 00.205.240/0001-22

ORÇAMENTO PARA REFORMA/CONSTRUÇÃO

Belo Horizonte, 18 Janeiro de 2021.

À Sra. Jaqueline

Orçamento reforma/construção.

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

- Apicoamento de base em concreto existente entrada da sala dos professores e escada 85 M<sup>2</sup>
- Contra piso em área frente da sala dos professores e local onde existe mesa de 85 M<sup>2</sup>  
Fornecimento de materiais para execução dos serviços
- Piso em Granitina 85 M<sup>2</sup>
- Serviços de Serralheria no portão próximo a sala de professores
- Remoção de mesa e bancos do pátio
- Remoção e destocamento de tronco de árvore (Apoio da mesa do pátio)

**Valor Total**

**23.750,00**

VALOR DA OBRA E FORMA DE PAGAMENTO:

O Serviço conter-se mão de obra e material no valor de R\$23.750 (Vinte e três mil setecentos e cinquenta reais).

Pagamento avista na entrega da obra.

PRAZO PARA ENTREGA DA OBRA :

35 dias após a contratação, Este orçamento tem validade de 90 dias.

  
MAGNA – 31 99824-6442

00.205.240/0001-22  
DACOTA CONSTRUÇÕES LTDA.

Rua Aline nº 12

B. Pindorama - CEP 30.880-400

BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS

